



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5570, de 05 de julho de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **ARTHUR RONCHETTI CALDONHO**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 05/07/2024 11:58:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***. Data:
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 05/07/2024 12:27:20

Data de Publicação
 REPRESENTAÇÃO FUNDADA NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05/07/2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

OPRESENTE ATU FUNDADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05/07/2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo